

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 296/88 (Reautuado em 01/3/90)

Interessado: José Ricardo Cavelagna

Assunto: Indicação do interessado para continuar lecionando a disciplina "Técnica de Pesquisa em Economia" na FAE de São João da Boa Vista.

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 535/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista indica José Ricardo Cavelagna para continuar lecionando a disciplina Técnica de Pesquisa em Economia, junto ao Departamento de Economia e Finanças para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE nº 486/88 até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto na Conclusão do referido Parecer foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1 - certificado de conclusão do Curso de Especialização em Economia de Empresas, na área de Economia, com 360 horas de duração, expedido em 1989, pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo da Fundação "Leonídio Alegretti", e

2 - atestado de matrícula, como aluno especial, na disciplina Análise Econômica I, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia, nível de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, autoriza-se José Ricardo Cavelagna a dar continuidade a suas atividades docentes, junto à disciplina "Técnica de Pesquisa em Economia" na Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 09 de maio de 1990.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.06.90

**a) *Consº João Gualberto de Carvalho Meneses***  
***Vice-Presidente em exercício***